



**Decreto N° 105 - de 24 de Julho de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1040, 30 de Outubro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.2.0056-2.710.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO VIAS URBANAS - - - - - R\$ 21.908,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.908,05

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 21.908,05

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-2.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0001.2.0082-2.660.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 312,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 312,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 312,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.245.0011.2.0090-2.661.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 125,01

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 125,01

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 125,01

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 47.345,06

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 47.345,06**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 24 de Julho de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS  
PREFEITO  
CPF: 601.786.986-87

